

A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

PUBLICA SE UMA VEZ POR SEMANA, E MAIS QUANDO NECESSARIO FOR, EM SUA TYP. Praça Aquidaban.

Theresina. — Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 1872.

Patria totus et ubique.

Escrptorio da redacção Rua do Imperador.

Labar omnia vincit. Ansignturas 10:000—Seis mezes.. 6:000

INTERIOR.

Correspondencia da Patria. Morticínio!!!

Jeromenha, 10 de fevereiro de 1872.

Srs. redactores.—Como entendo que de interesse ao publico o conhecimento da grave questao que se agita nesta localidade.—processo do Sr. coronel Estevão Alves de Carvalho, accusado de ter sido o autor do consummido de uma pobre familia, que residio neste termo, principio h je a enviar-lhes o que se me dado a respeito, o que obtive por certidão; e creio que assim presto um grande serviço, na qualidade de missivista da Patria, se sou.

Como sempre farei o commentario que entender justo, á medida que lhes for remettendo que se der.

Não julgamos o Sr. Estevão tão innocente como se apregoa: é um facto real neste municipio é voz publica o desaparecimento da familia, cujo consummido é attribuido ao coronel Estevão.

Leiam todos:

Ilm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio.—O promotor publico da comarca, em obediencia ao art. 22 do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, e usando da attribuição que lhe confere o art. 74 do cod. do proc., vem perante V. S. denunciar o coronel Estevão Alves de Carvalho, commandante superior da guarda nacional deste municipio, casado, proprietario, e fazendeiro, morador no lugar denominado—Marecineiro—deste termo, pelo facto criminoso que passa a expor.

Distante desta villa doze legoas, no lugar—Sacco—, da fazenda Vazze-grande, ribeira do rio Gurgueia, morava já a dous annos, uma pobre e infeliz familia, composta de quatro pessoas, sendo, José Pereira, sua mulher, Maria de tal, e dous filhinhos de nome Bernardino, e Joaquina.

Em 1849, o denunciado Estevão Alves de Carvalho, que então era creador naquelle fazenda Varze-grande, e morador no lugar Pocinho, distante do Sacco meia legoa, levado pelos mais torpes sentimentos, e esquecido do respeito que devia tributar a honra e honestidade das familias, empregou os mais indecorosos e seditios meios, para realisar a pratica de um acto libidinoso, com a infeliz consorte de José Pereira, pretendendo assim fazer bair mais uma victima ao mundo da prostituição!

A infeliz porem que alheia a linguagem dos alcances, primava em honrar a adelle que havia recebido diante dos altares; ella, que apesar de pobre, orgulhava-se de seu estado de casada, exerceu sempre as vantajosas, mas laboriosas offertas que, em troca de sua parca, porem honesta vida lhe erão offerecidas, revestindo assim a reluctancia do criminoso intento do denunciado, que, não convencido da fidelidade que ostentava a virtuosa esposa, proseguio em suas seducções. Em um dia do mez de maio de 1849, o denunciado alferes Estevão Alves de Carvalho, hoje coronel, campondo a fazenda de sua entrega, teve de passar em casa do infeliz José Pereira, e aproveitar-se da ausencia deste, recalcitrou em seu reprovado procedimento de seducção, encontrando sempre na incauta esposa, a mesma resistencia, e quando entregue se achava o denunciado as indoverosas rogativas a malher do infeliz José Pereira, protestando-lhe sua gene-

um prazer lascivo, foi n'esse acto surpreendido pelo mesmo José Pereira, que aproximando-se a casa, ouviu, e presenciou as palavras, e o tímido movimento do denunciado, que, corrido de vergonha, retirou-se para o lugar de sua residencia, e logo depois para a casa de seu ex-cunhado, e parente ainda, tenente-coronel Antonio Martins da Rocha, que logo mais passou a ser seu sogro, e a este contou o facto, manifestando os serios receios que o acompanhavam, isto é, de ser assassinado por José Pereira, que isso lhe havia promettido fazer, acrescentando que em vista do occorrido, estava no firme proposito de tomar as providencias que o caso exigia, no sentido de não ser victima do bacanario de José Pereira, com cujo plano, apesar de tão sinistro, concordou o tenente-coronel Antonio Martins da Rocha, hoje fallecido, acrescentando que, melhor seria dar fim a toda familia, para evitar uma queixa futura de algum de seus membros!

Em face de tão decidido apoio, e descommunal parecer, resolveo o denunciado convidar a José Cordeiro, creador que foi da fazenda Limoeiro, do major José Raimundo de Abreu, Rufo de tal, e Raimundo Antonio, já fallecidos, para com Valentim, escravo do denunciado, assassinarem o infeliz José Pereira, sua mulher, e innocentes filhinhos!

Convem notar que a ordem foi dada para cumprir-se depois que o referido escravo Valentim, hoje tambem fallecido, concitasse a vaquejada da fazenda, a que se hia proceder, e que viesse da fazenda Reis, uma egua, da qual necessitava o denunciado.

Depois de tudo assim concertado, aproximava-se o dia de flagello, terror e sangue, isto é, o da execução da ordem do famigerado facinoroso, o denunciado, quando a voz da consciencia retirou da senia do horror e do crime a José Carlos, que não amestrado ainda a lutas tão cruentas, espavorio-se diante do tremendo espectáculo que ja lhe antolhava as vistas, deixando por tanto de tomar parte nos assassinatos. Finda a vaquejada, e depois de haver chegado da fazenda Reis, a egua pelida pelo deatizado, conquistaria a palma do crime: os trez ultimos mandatarios, Rufo, Raimundo e o escravo Valentim, os quaes em dia do mez de junho do anno já de-larado de 1849, executarão o mandato do denunciado, assassinando atroz e cruelmente, o infeliz José Pereira, a virtuosa esposa, e seus dous innocentes filhinhos!

Agora passa a promotoria a demonstrar as peripécias havidas em tão barbaresco acontecimento. Achava-se o infeliz José Pereira em uma sua roça com seu filhinho de nome Bernardino, á margem do rio Gurgueia, quando os trez sicarios, Rufo, Raimundo e Valentim os surprehenderão e matarão, cujo acto, sendo assistido pelo denunciado, ordenou este, nesse momento de atrocismo, que um dos assassinos victimado José Pereira, fosse chamar a mulher do mesmo, dizendo-lhe que chegasse com presteza até a roça, pois que lhe tinha apparecido uma dôr, no que sendo obedecido, e dado o falso recado, as carreiras e afflicta se dirigio a inconsolavel e desditosa esposa, em socorro de seu marido, conduzindo sua innocente filhinha de nome Joaquina, cujas victimas a chegarem, tiveram a mesma sorte dos dous primeiros!

Releva notar, que, depois do fatal encontro de José Pereira, com o denunciado, na occasião em que vio este seduzindo a sua mulher, tratou, não de vingar-se, mas de retirar-se para a fazenda Santa Theresa, do capitão Gongoalo

Manoel de Freitas, já fallecido, que fica quatro legoas distante desta villa para cujo lugar já havia sido convidado.

A promotoria julga conveniente manifestar a recompensa sabida que tiveram os assassinos da infeliz familia, assim como o destino que tiveram seus cadaveres. E de notoriedade publica, e consta dos autos de perguntas juntos em n. de 5, não só o expellido, como ainda que Valentim obteve de seu senhor, o denunciado, sua alforria em remuneracão aos bons officios que prestou-lhe, isto depois do desaparecimento da familia de José Pereira; a Rufo, passaram a pertencer os moveis e criações das fincas, ignorando-se qual a recompensa de Raimundo Antonio, que evadiu-se para a provincia do Maranhão, tendo os mandatarios de semelhantes crimes, derramado um pouco de arrôz da casa dos infelizes assassinados, e espalhado certos treus, com o fim de por tal forma, suppor-se que a familia se havia repentinamente retirado, deixando seus treus em completo estado de desbaratamento, mas, Deus que vela sobre a innocencia, que tudo perscruta e vê, não consentiu que tão descommunal fera ficasse impune zombando da justiça humana, e para que o denunciado um dia tivesse occasião de espiar o quadro melonho de seu negro crime, rasgou o véo que o disfarçava no meio de sua ephemera riqueza, e ei-lo descoberto diante dos tribunaes.

Em um dia do mez de junho do já referido anno de 1849, o tenente Manoel Martins Ferreira Torres, do porto da fazenda—Banco d'arêa, deste termo, onde é morador, vio em uma mouta, dentro do rio Gurgueia, esbarrado, um feiche de cadaveres, envoltos em ramas já secas; parecendo-lhe que erão em numero de trez ou quatro, o que não affirmava, pela posição em que estavam alem das nauas, isto trez dias depois de haver e-hoado por quasi todos os cantos do municipio, o desaparecimento da infeliz familia de José Pereira, cuja coincidência demonstra evidentemente que tres cadaveres, erão sem duvida os de aquella familia desaparecida. E para que mais conhecido se tornasse o autor de tão barbaresco assassinato, a indefatigavel justiça de Deus, arrastou-o á propria confissão, denunciando-se em confidencia, a seu parente e amigo coronel Bazilio Francisco da Rocha, que isto manifestou a algum desta villa. E porque o procedimento da denuncia, seja criminoso em face do art.º 192 do cod. crim. a promotoria publica, dá a presente denuncia, affia de que seja elle punido com o maximo das penas estatuidas no mesmo art.º por terem concorrido as circumstancias agz acantes mencionadas no art. 16 §§ 1, 4, 6, 8, 9, 12, 15, e 17, do citado codigo, deixando de avaliar o danno causado por ser irrepuzavel. São testemunhas do facto: tenente Manoel Martins Ferreira Torres, morador no Banco d'arêa, Major Frederico José do Bonfim, na fazenda Sura, Julio Pereira da Rocha, em São Milheos, Joaquina Rodrigues Nogueira, e Francisco Benicio Ferreira, nas Caralbas, todo deste termo, Claudio Pereira da Silva, e major Honorio José de Passos, nesta villa, podendo serem informantes do crime o major Francisco Mendes da Rocha, morador na fazenda Genipapo, tambem deste termo, José Lino Alves e Rocha e o tenente-coronel Francisco da Costa Carvalho, nesta referida villa, cujas certidões requer-se, para deporem no dia, hora e lugar, por V. S.ª designadas; por tanto:—Para V. S.ª que autuada esta, se proceda nos termos ulteriores do mesmo processo, mandado,

affia de serem intimados, o denunciado para se ser processar, com pena de revelia, e as testemunhas para deporem, sob pena de desobediencia.—E. R. J.—Jeromenha, 29 de janeiro de 1872.—O promotor publico da comarca—João Baptista Monteiro Sobrinho.

A. Passe mudado para serem notificadas as testemunhas, affia de deporem no dia 10 de Fevereiro proximo vindouro, as 10 horas da manhã, na casa da camara municipal desta villa, intimando-se ao denunciado para se ver processar n'aquelle dia, com pena de revelia, e as testemunhas, de desobediencia.—Jeromenha, 30 de janeiro de 1872.—Abreu.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A DENUNCIA.

Auto de perguntas feitas ao tenente Manoel Martins Ferreira Torres, casado, de 53 annos de idade, fazendeiro, &c.

Perguntado como se deu o desaparecimento de uma familia que foi residente no lugar Pocinho-ribeira do Gurgueia deste termo? Respondo que não sabe porque forma se deu o desaparecimento da familia de que se tracta, mas é certo que dita familia morou no lugar Sacco, meia legoa distante do Pocinho, pois que a conheceu muito, visto já morar a familia neste termo a mais de dous annos, sendo certo tambem que d'alli desapareceu sem se saber o destino que tomou, não mostrando vestigio de que se tivesse ausentado para qualquer parte, nem tão pouco houve noticia de que tivesse passado em qualquer parte. Respondo mais elle perguntado que em um dia do mez de maio ou de junho de 1849, estando elle perguntado a margem do rio Gurgueia porto da fazenda Banco d'arêa, teve de ver um feiche ou um embrulho de cadaveres humanos, não podendo reconhecer de quem erão os cadaveres por causa da posição em que se achavão, presos a umas ramadas já secas, parecendo a elle perguntado que alli estavam os cadaveres de trez a quatro pessoas. Disse mais que trez ou quatro dias depois de ter elle perguntado, visto os cadaveres de que falla, no rio, appareceu a noticia de que a familia do Sacco havia desaparecido, noticia essa que foi dada a elle perguntado por Raphael de tal, filho de Julio Caetano, hoje residente na ribeira do Urussuly, deste termo, e em seguida muitos outros lhe contavão a mesma historia, e a vista do que, e do que já elle perguntado disse de não haver vestigio por onde se retirasse dita familia, foi facil a elle perguntado, assim como a todos crer que os cadaveres vistos no rio, erão da familia sumida. Perguntado de quantas pessôas se compunha a familia? Respondeu que de quatro: Perguntado como se chamavão os membros da dita familia? Respondo que José Pereira, Maria, casados, e dous filhos cujos nomes não se recorda, mas era um rapaz de quatorze annos, pouco mais ou menos, e uma menina de doze annos. Perguntado de que cor erão os membros dessa familia? Respondo que José Pereira, era mulato alvo; Maria, era cabra, e os filhos erão mais claros. Perguntado d'onde era natural dita familia? Respondo que da provincia do Rio Grande do Norte. Perguntado a quem é imputado o desaparecimento da dita familia? Respondeo que logo após o desaparecimento da familia se dizia ter sido assassinada a mandado do tenente Antonio Martins da Rocha, hoje fallecido, porem de 1852 para cá, Joaquim Gonçalves Jorge, primo do capitão Antonio A. de S. Silva, dissera que Dona de tal, malher do Raimundo

do Antonio, que já fallecido, declarou que seu marido, dito Raimundo Antonio, o escravo Valentin, do coronel Estevão Alves de Carvalho, a mandado do mesmo coronel Estevão, forão os assassinos de dita familia, assistindo o proprio coronel Estevão o acto, e nell' tomando parte, depois do que forão lançados ao rio os assassinados: Perguntado onde residem Joaquim Gonçalves Jorge, e Donata de tal? Respondeo que residem na provincia do Maranhão, ribeira da Fariña, termo do Riachão. Perguntado como residindo Joaquim Jorge, e Donata, na provincia do Maranhão, sabem do desaparecimento da familia? Respondeo que no tempo do desaparecimento da familia, Donata, morava neste termo, em companhia de seu marido, que ainda era vivo; que Joaquim Jorge, já era residente na provincia do Maranhão, e lá soube do facto por lhe contar Donata, quando de cá foi, e tendo de vir a este termo, foi que revelou as declarações de Donata. Perguntado qual a causa que levou o coronel Estevão Alves de Carvalho, a praticar o assassinato? Respondeo que pelo que diz Donata, Joaquim Jorge, e muita gente, foi por causa de desintelligencias havidas entre o coronel Estevão, e José Pereira, motivadas em razão de Estevão que a esse tempo morava na mesma fazenda em que se deo o desaparecimento da mesma familia, tentado por vezes seduzir a mulher de José Pereira. Perguntado que pessoas mais sabem do facto de que se trata? Respondeo que quasi todo este termo sabe disso. Perguntado se é feito dos utencilios e mais bens que deve ter possuido a familia assassinada? Respondeo que não sabe do que possuio dita familia, mas o coronel Estevão Alves de Carvalho, disse a elle perguntado que possuirão uma egua, e consta a elle perguntado que Delfina de tal, mulher de Rufo de tal, já fallecido, a quem indignão tambem como um dos assassinos, é quem possui alguns dos utencilios da casa, que pertencerão a familia morta.

E como nada mais foi perguntado, nem respondido, &.

Auto de perguntas feitas a Francisco Benicio Ferreira, de 30 annos de idade, casado, vaqueiro, &.

Perguntado como se deo o desaparecimento de uma familia que foi residente no lugar Pocinho, ribeira do Gurgueia deste termo? Respondeo que desde muito ouve fallar nesse facto, que a voz publica indigita como autor, o coronel Estevão Alves de Carvalho, sendo certo que a familia morou no lugar indicado, pois que ha muita gente que a conheceu, como Julio Pereira da Rocha, Marcellina de tal, moradora que foi da casa dos Prazeres, desaparecendo do lugar dita familia, sent que se soubesse o destino que tomou. Disse mais elle respondeo, que o major Francisco Mendes da Rocha, e Joaquim Rodrigues Nogueira, têm contado a elle respondente esse facto, dizendo ser autor do desaparecimento da familia, o coronel Estevão Alves de Carvalho. Perguntado em que tempo se deo esse facto, a razão porque e se as pessoas da familia forão encontradas mortas? Respondeo que se deo em 1849, tendo tido lugar o assassinato da familia em consequencia de desintelligencias havidas entre o coronel Estevão e o chefe da familia, por causa de aquelle Estevão, tentar manter relações illicitas com a mulher do morto, e ignora se as pessoas forão encontradas. Perguntado de quantas pessoas se compunha essa familia, e como se chamavão? Respondeo que ignora, mas que Julio Pereira da Rocha, é que bem pode informar sobre isso. Perguntado que pessoas mais tomarão parte no desaparecimento desta familia? Respondeo que alem do coronel Estevão Alves de Carvalho, assistirão e tiverão parte, Rufo de tal, já fallecido, marido que foi de Delfina de tal, moradora neste termo, e Valentin, escravo do mesmo coronel Estevão, que depois fora libertado por seu senhor. Perguntado se o coronel Estevão tem sempre residido neste termo, ou se delle se tem ausentado? Respondeo que reside neste termo, mas que por vezes tem se ausentado.

E como nada mais foi perguntado, nem respondido, &.

Auto de perguntas feitas a Julio Pereira da Rocha, de 45 annos de idade, vaqueiro, &.

Perguntado como se deo o desaparecimento de uma familia, cujo desaparecimento, é attribuido ao coronel Estevão Alves de Carvalho? Respondeo que não sabe como deo dito desaparecimento, mas é certo que a familia desapareceu, e o que sabe a respeito, é que morando elle perguntado, na mesma fazenda em que residia dita familia, já bem a dous annos, soube por lhe dizer José Pereira, chefe da familia, que indo ao lugar Limoeiro, lhe disse-ra José Cordeiro, que ali era vaqueiro, que se prevenisse, pois que o alferes Estevão Alves de Carvalho, hoje coronel, o mandava matar por Valentin, escravo do mesmo Estevão, que vinha a Varzia Grande, faser umas vaqueijadas, depois do que ia a fazenda Reis, procurar uma egua castanha, e na volta praticaria o assassinato; e com effeito elle perguntado sabe perfeitamente que Valentin veio faser as ditas vaqueijadas, foi ao Reis, e trouxe a egua castanha, e depois de sua chegada em Varzia Grande, José Pereira desapareceu com a familia, que se compunha delle, da mulher de nome Maria, e de dous filhos chamados Bernardino, e Jaquana, ignorando-se que destino tomarão, se é que se mudarão, visto que não appareceu rasto e nem noticia que tivessem passado em parte alguma, sendo certo que dias depois, soube-se que o tenente Manoel Martins Ferreira Torres, vira no rio Gurgueia, um feixe de cadaveres humanos, que parecia ter mais de tres pessoas. Sabe mais que na casa em que a familia habitava, ficarão os poucos moveis, em desordem, como arroz derramado, moveis espalhados, galianias, já tendo elle perguntado, ouvido dizer que os cachorros da casa de José Pereira, passarão ao poder do escravo Valentin, e sabe com certeza que os mais moveis, ficarão em poder de Rufo de tal, hoje fallecido, marido que foi de Delfina de tal, isto sabe por lhe ter dito o mesmo Rufo, acrescentando que José Pereira, tinha ido ser vaqueiro em Santa Theresa, fazenda do capitão Gonçalo Manoel de Freitas, distante de Jeromenha seis legoas, e tinha deixado a elle Rufo, aquelles moveis, até quando procurasse. Sabe mais ainda que o coronel Estevão, andando no campo se aranchara um dia em casa de José Pereira, e estando este ausente, estava seduzindo sua mulher, quando foi por José Pereira, surpreendido, e a vista de todos estes factos, não affirmo que se deo o desaparecimento da familia porque não vio, porem suppo que por causa do procedimento que o coronel Estevão, teve com a mulher de José Pereira, foi que teve lugar o desaparecimento da familia, e que os corpos encontrados no rio, não podem ser outros se não os da familia. Perguntado em que anno se deo esse facto, que pessoas mais sabem delle, onde morão Delfina, viuva de Rufo, e José Cordeiro? Respondeo que se deo no anno de 1849; que quasi todos fallão nesse facto, que Delfina, mora na ribeira do Gurgueia, e José Cordeiro, já é fallecido. Perguntado se o escravo Valentin, foi só o executor das mortes, a mandado de seu senhor, o coronel Estevão, ou se teve companheiro? Respondeo que ouviu dizer que tomarão parte Raimundo Antonio, e Rufo de que já fallou. Perguntado de onde erão natural essa familia? Respondeo que era de provincia estranha.

E como nada mais foi perguntado, nem respondido, &.

Auto de perguntas feitas a Joaquim Rodrigues Nogueira, de 61 annos de idade, casado, vaqueiro, &.

Perguntado como se deo o desaparecimento de uma familia que residio no lugar Pocinho, ribeira do Gurgueia deste termo? Respondeo que o que sabe a respeito do desaparecimento da dita familia, é que morando elle perguntado na fazenda S. Matheos, teve occasião de ir ali José Pereira, pai da familia sumida, ver uma egua que havia comprado a Julio Pereira da Rocha, afim de retirar-se com sua familia para Santa Theresa, fazenda do capitão Gonçalo Manoel de Freitas, e contou a elle perguntado que José Cardoso, prevenira a elle José Pereira, que o alferes Estevão Alves de Carvalho, hoje coronel o mandara matar, em vista de ter elle José Pereira, encontrado Estevão, em conversas com a mulher de

José Pereira, e que Estevão temendo da parte delle José Pereira, o mandava primeiro matar pelo escravo dele Estevão, de nome Valentin, e os individuos de nomes Raimundo Antonio, e Rufo, isto depois que o escravo Valentin concluisse umas vaqueijadas na fazenda Varzea-grande, e fosse ao Reis, ver uma egua castanha, e de facto, todos estes factos se derão depois dos quaes José Pereira desapareceu com toda sua familia, sabendo-se poucos dias depois da noticia do desaparecimento, que o tenente Manoel Martins Ferreira Torres, tinha visto no rio Gurgueia, um feixe de cadaveres humanos, que parecia ter de trez a quatro pessoas, e isto mesmo o mencionado Manoel Martins Ferreira Torres já teve occasião de contar a elle perguntado. Sabe mais que Rufo de tal hoje fallecido, dissera a Benedicto Duarte, tambem fallecido, pai de José Duarte Franco, vaqueiro da fazenda Baritysinho, que o escravo Valentin e Raimundo Antonio, forão os assassinos de José Pereira e sua familia, a mandado de Estevão Alves de Carvalho. Perguntado o que foi feito dos bens de José Pereira, inclusive a egua de que tratou? Respondeo que os moveis de casa Rufo ficou de posse delles, os cachorros ficarão em poder do escravo Valentin, e a egua não sabe que destino teve. Perguntado que pessoas mais sabem do occorrido? Respondeo que sabem o tenente-coronel Bertolino Alves e Rocha, major Francisco Mendes da Rocha, Julio Pereira da Rocha e tenente Manoel Martins Ferreira Torres, e muitos outros. Perguntado de quantas pessoas se compunha essa familia? Respondeo que de quatro, segundo lhe disse o finado José Pereira.

E como nada mais foi perguntado, nem respondido, &.

Auto de perguntas feitas a Claudio Pereira da Silveira, de 46 annos de idade, viuvo, empregado publico, &.

Perguntado como se deo o desaparecimento de uma familia que rezidio no lugar Pocinho, ribeira do Gurgueia deste termo? Respondeo que não sabe dizer ao certo que destino teve essa familia, porque morava a trez legoas de distancia do lugar em que desapareceu dita familia, sendo verdade, porem, que se deo com effeito o desaparecimento, segundo é voz geral neste termo, ignorando-se porque lado retirou-se dita familia, pois não obstante ser povoado o lugar, nunca se soube para onde foi, e nem onde está. Perguntado a quem attribue-se o desaparecimento da dita familia, neste termo? Respondeo que é imputado ao coronel Estevão Alves de Carvalho, que nesse tempo residia proximo ao lugar da morada da familia. Perguntado em que tempo se deo este facto; a razão porque; a quem elle perguntado tem ouvido contar este mesmo facto; e se as pessoas da familia em questão forão encontradas mortas? Respondeo que ignora, já tendo ouvido fallar que foi por desintelligencias havidas entre o coronel Estevão, e o chefe dessa familia; que não se recorda o tempo em que se deo o facto; que tem ouvido muitas pessoas contarem esse facto, attribuindo-o ao coronel Estevão Alves de Carvalho, e entre estes, menciona os nomes dos Srs. José Lino Alves e Rocha, que disse a elle perguntado que o finado coronel Basilio Francisco da Rocha, lhe havia contado que o coronel Estevão Alves de Carvalho tinha confessado a elle Basilio, o facto do desaparecimento da familia, pedindo que fizesse com que não se divulgasse mais esse facto; que ao Sr. Francisco da Costa Carvalho, tem ouvido fallar nesse facto, contando que o tenente Manoel Martins Ferreira Torres, lhe havia contado a elle Carvalho, que vira a familia morta, descendo pelo rio Gurgueia, e que tinha sido assassinada pelo coronel Estevão; que alem dos já referidos, tem ouvido fallar sobre esse facto attribuindo-o ao coronel Estevão, os Srs. major Francisco Mendes da Rocha, tenente-coronel Bertolino Alves e Rocha, Honorio Ribeiro Soares, o major Honorio José de Passos, e major José Raimundo d'Abreu, e finalmente que sabe como já disse ter sido encontrados os corpos da familia assassinada descendo pelo rio Gurgueia. Perguntado de quantas pessoas se compunha essa familia? Respondeo que não se recorda. Perguntado como se chamavão os membros dessa familia, e d'onde erão na-

turaes? Respondeo que não sabe como chamavão, e nem d'onde erão naturaes, sendo certo que erão moradores neste termo de muito pouco tempo. Perguntado se o coronel Estevão Alves de Carvalho, depois desse facto tem constantemente residido nesta provincia? Respondeo que por diferentes vezes tem se ausentado para fora da provincia.

E como nada mais foi perguntado, nem respondido, &.

Eis o que por ora pude obter, e na seguinte missiva lhes enviarei o depoimento das testemunhas, que me consta estarem hoje depondo.

Au revoir.

REFORMA JUDICIARIA.

Decreto n. 1871 de 27 de novembro 1871.

Regula a execução da lei n. 2033 de 20 de setembro do corrente anno que alterou diferentes disposições da legislação judiciaria.

(Continuação do n. 92.)

SEC. III.

Dos juizes municipaes.

Art. 16. Aos juizes municipaes competem, alem das attribuições subsistentes as seguintes:

- 1.º A organização do processo de execução de obra do flagrante delicto.
- 2.º O julgamento das infracções de termos de segurança e bem viver que as autoridades policiaes ou os juizes de paz houverem feito assignar.

Art. 17. Ficam-lhes exclusivamente competendo:

- 1.º O julgamento dos crimes de que trata o art. 12 § 7.º do codigo do processo criminal e mais processos policiaes.
- 2.º A pronuncia nos crimes communs com recurso necessario para, o juiz de direito respectivo.

Art. 18. Aos supplementes dos juizes municipaes compete:

- 1.º Alem da substituição dos juizes municipaes em seus impedimentos, cooperar ao preparo de todos os processos criminaes a cargo dos mesmos juizes até a pronuncia e julgamento exclusivamente.
- 2.º Conceder fianças.

SEC. IV.

Dos juizes de paz.

Art. 19. Além das attribuições subsistentes, compete aos juizes de paz:

- 1.º Processar e julgar as infracções de posturas municipaes.
- 2.º Obrigar a assignar termos de segurança e bem viver, não podendo porem julgar as infracções de laes termos.
- 3.º Conceder a fiança provisoria.

SEC. V.

Dos promotores publicos.

Art. 20. Aos promotores publicos incumbem mais:

- 1.º Assistir, como parte integrante do tribunal do jury a todos os julgamentos, inclusive aquelles em que haja accusador particular; e por parte da justiça dizer de facto e de direito sobre o processo em julgamento.
- 2.º Promover todos os termos da causa nos processos em que couber a acção publica, embora haja accusador: additar a queixa ou denuncia e o libello, fornecer outras provas alem das indicadas pela parte e interpor os recursos legaes, quer na formação da culpa, quer no julgamento.

Art. 21. O adjuncto do promotor publico o substituirá em suas faltas ou impedimentos, no serviço geral da promotoria; e havendo na mesma comarca mais de um adjuncto o juiz de direito designará aquelle a quem deva tocar essa substituição em primeiro lugar.

§ 1.º No termo de sua residencia o adjuncto não estando presente o promotor, tem o inteiro exercicio das attribuições da promotoria relativas á formação da culpa.

§ 2.º Subsiste a competencia do juiz do

direito para a nomeação do promotor interino, na falta ou impedimento do effectivo e do adjuncto.

Art. 22. Os promotores publicos ou seus adjunctos são obrigados, sob as penas comminadas no art. 15 § 5.º da lei, a apresentar denuncia e promover a acção criminal.

1.º No caso de flagrante delicto, dentro de 30 dias da perpetração do crime, se o réo obtiver fiança; dentro de 5 dias, se o réo estiver preso.

2.º Fora do flagrante delicto, não estando preso nem fiançado o réo, o prazo será de 5 dias contados da data em que o promotor publico, ou quem suas vezes fizer, receber os esclarecimentos e provas do crime ou em que este se tornar notorio.

Art. 23. O promotor publico poderá additar a queixa ou denuncia, que o adjuucto ou a pessoa nomeada no caso do § 5.º do art. 4.º da lei houver apresentado, e proseguir nos termos da formação da culpa; devendo para este fim o mesmo adjuucto, ou quem suas vezes fizer, communicar-lhe a queixa ou denuncia logo que a formular.

O additamento será recebido pelo juiz processante, se não houver acabado a inquirição das testemunhas do summario.

SECÇÃO VI. Do jury.

Art. 24. Nas comarcas especificas o jury será presidido por um desembargador da respectiva Relação, não contemplados os que servirem no tribunal do commercio.

1.º Para presidir aos julgamentos em cada sessão diaria do jury nestas comarcas designará o presidente da Relação o desembargador a quem tocar por escala, segundo a ordem da antiguidade.

2.º Nas mesmas comarcas serão successivamente exercidas pelas juizes de direito, que não tiverem varas privativas, as attribuições, que competam aos juizes municipais, quanto a actos preparatorios para o julgamento perante o jury, e bem assim a de proceder ao sorteio dos jurados.

3.º Incumbe-lhes igualmente presidir as sessões preparatorias até haver numero legal de juizes de fact; devendo neste caso participar ao desembargador, a quem competir a presidencia effectiva, a quem de assumila.

4.º As sessões do jury nas ditas comarcas serão convocadas por deliberação do presidente da Relação, que para este fim officiará opportunamente ao juiz de direito respectivo.

5.º Trez dias antes da reunião do jury, o juiz de direito fará remetter os processos, que tiverem de ser julgados, ao secretario da Relação, que os apresentará logo ao presidente para distribuil-os pelos desembargadores.

Ficará em mão do escrivão do jury, para proceder a chamada, de que trata o art. 10 do codigo do processo, um rol assignado pelo juiz de direito, contendo os nomes dos reos presos, dos que se livram livres ou fiançados, dos accusadores ou autores e das testemunhas notificadas.

Se durante a sessão forem preparados novos processos, pratica-se ha do mesmo modo.

6.º Salvo por motivo de interesse publico e a requerimento do promotor, não é permitido alterar a ordem do julgamento dos processos determinada; 1.º pela referencia dos réos presos aos fiançados; 2.º entre os mesmos presos pela antiguidade da prisão de cada um; e com igual antiguidade, pela prioridade da provincia, prevalecendo tambem essa prioridade em relação aos réos fiançados.

Esta disposição é commum para os julgamentos em todas as comarcas.

7.º Encerrada a sessão periodica do jury, combinarão entre si os desembargadores, que houverem presidido aos julgamentos, e de commum accordo farão o relatório determinado pelo art. 180 do Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de

1842, sendo assignado pelo mais antigo.

Art. 25. Não havendo sessão do jury em algum termo, o réo poderá ser julgado em outro termo mais vizinho da mesma comarca, se assim o requerer e o promotor publico ou a parte accusadora convier.

Independente de convenção de partes, sempre que não for possível effectuar o julgamento do réo no districto da culpa terá lugar no jury do termo mais vizinho, com preferencia o da mesma comarca.

Verificar se ha a impossibilidade, se em trez sessões successivas do jury não puder ter lugar o julgamento.

Não ha impossibilidade quando a falta do julgamento provier do facto providenciado no art. 53 da lei de 3 de dezembro de 1841, ou quando o réo der causa a ella, offerecendo escusa para provocar o adiamento.

Art. 26. E' convertido em agravo no auto do processo o recurso de que trata o art. 281 do codigo do processo criminal e do qual tomará conhecimento o tribunal da relação, se por appellação subir o feito.

Art. 27. A suspeição posta ao presidente do tribunal do jury, se não for reconhecida pelo recusado, não suspenderá o julgamento.

O jury não julga suspeição postas ao presidente do tribunal.

Nas comarcas especificas serão julgadas pelo presidente da relação, e nas comarcas geraes pelo juiz de direito da mais vizinha na ordem designada.

(Continua.)

Publicações geraes.

Correio.

O inimigo do Povo de 15 do corrente, tratando a respeito do que diz o jornal—Paiz—n.º 13 de 29 do mez passado, acerca da subtração de quatro cartas registradas com valores no correio desta provincia, e que foram remetidas para o Maranhão em 14 de dezembro do anno preterito, em conclusão diz o seu republicano redactor que por sua parte não deseja ter indefinidamente suspenso o seu juizo a semelhante respeito, e avalia que o mesmo acontecerá a outros muitas, principalmente aquellas que costumão registrar cartas com valores declarados &c.

Ja se vio maior disparate? O republicano redactor do inimigo do povo quer se tornar celebre seja por que meios for.—Porque S. S. não expõe sua opinião a respeito, e quem lhe mandou pedir para suspende-la?...

Quasi sempre S. S. assiste no correio o fechamento das malas para Cayias; e quem sabe se S. S. não é uma das testemunhas que vio o fechamento da mala em questão? O Paiz do Maranhão não é o competente para decidir semelhante negocio, e nem tambem aquella simples declaração prova que os registrados daqui não seguiram, antes pelo contrario, entendemos que ella nada vale, visto como devia ter a feito logo que se deu o facto.

Queremos provas e não alluzões em um negocio grave como assegura o que é o inimigo do povo. O actual administrador do correio desta provincia, merece elogios pelas serias medidas que tem tomado neste negocio; no entretanto como o inimigo do povo gosta de andar farejando (presentemente) o correio, lhe perguntamos o seguinte.

Não sabe S. S. que foram subtraídas duas das seis cartas registradas com valor declarados do Sr. capitão Miguel Borges em 1869? O ladrão desta não o será o d'aquellas?

S. S. em março ou abril de 1868 recebeu uma carta que lhe dirigio das Barras, José Pires Ferreira, contendo a quantia de 24:000 reis, cuja carta vinha dentro de outra dirigida ao Sr. Dr. Candido Gil, a qual dizem foi aqui entregue aberta!

Porque S. S. nunca tratou destes e de outros muitos factos dados durante a administração do seu honrado correligionario João Caboclo? Chamamos, pois, a attenção do publico para o que acabamos de expender.

Geographo.

Jeromenha, 11 de janeiro de 1872.

Srs. Redactores.—Hontem, pelas 5 horas da tarde, chegou a esta villa o celeberrimo padre José Marques da Rocha, vigario da freguezia do Amarante, dizendo ter sahido de sua freguezia sem licença por lhe conceder a constituição do Bisado assim o fazer por trinta dias.

Na verdade, só o vigario José Marques, estupidissimo como é, desconhece a terminante disposição do aviso n. 351 do ministro do império de 4 de agosto de 1869, que determina que os parochos são empregados publicos, e como taes sujeitos a disposição da art. 157 do codigo criminal, não prevalecendo hoje a disposição das constituições do archiepado, e sendo indispensavel, para poder auzentarem-se de suas parochias, que impetrem licença do poder civil, alem da que devem ter da autoridade ecclesiastica, conforme se acha disposto em varias decisões do governo, entre outras nos avisos n. 59 da 23 de agosto de 1843, n. 30 de 18 de abril de 1844, de 17 de janeiro de 1851 no additamento, n. 115 de 23 de dezembro de 1859, e n. 395 de 21 de agosto de 1862.

Mas, esse padre immoralissimo por quasi todos os seus actos, entende que tudo está abaixo de sua vontade; que todos devem obedecer aos seus assomos brutos.

Mais cerimonia, menos petulancia, meu padreco!

Durante sua curta estada aqui (foi ás presas reunir-se ao grupo armado do coronel Estevão Alves de Carvalho, na fazenda Marcinheiro, para o que levou um valentão com um grosso bacunarte) aquelles labios impuros vomitaram a bilis a mais venenosa; aquellas faces macilentas, galvanizadas por uma genio odienta e vingativa, e sobre tudo cynicas na manifestação dos planos de extermínio a seus inimigos, deixaram bem patente os sentimentos que alimenta aquella alma pequenina, o rancor de que é dotado aquelle coração de vibora do inferno.

A todos quanto o iam visitar (é o miseravel adulator Thomaz Duarte de Aquino, que assistio a quasi todas as reuniões, que diz manifestou o padre a disposição em que está de perseguir aos pobres innocentes conservadores.

Declarou quaes as penas que devem soffrer quando subir o partido d'elle, aquelles pobres cordeiros: este (referindo-se o padre a um conservador) soffrerá 20 annos de prisão com trabalho, aquelle golés perpetua, aquelle outro será condemnado a morte!

Com effeito é lobo e não pastor semelhante quadrupede de figura humana!

Parece infantil, porém facilmente acredita quem souber, como eu, que o padre Marques é um economizado.

Leubra-te, padre infernal, do evangelho, segundo S. Matheus, capitulo 7.º, que diz: «Não julgueis, para que não sejais julgados. Porque com o juizo que julgardes, sereis julgados; e com a medida que medirdes, vos tornarão a medir.»

As victimas d'aquella boca sacrilega foram os Exm.º presidente da provincia e coronel Theotônio; tenente coronel Manoel Antonio, Dr. Simplicio Mendes, capitão José Serapim, Dr. Firmino Lencina, Dr. Osorio, José Lino Rocha, major Mendes, tenente-coronel Bertolino e muitos outros, não escapando aos botes da hydra diabolica respeitaveis senhoras.

Pode ficar certo o Sr. José Marques que sua quando subir o seu partido, em todo e qualquer tempo, não se fará caso dos seus arreganhos, de suas infamias.

Melhor seria que, em vez de andar maltratando e provocando a quem nunca se lembra d'essa sua cara cynica e deslambida, traxesse de restituir o dinheiro que conuzio de seu tio o—irracional Antonio André da Silva, que, já passada a febre da illusão em que o deixou o Sr. padre, grita hoje: «sinhó zé marquez venha trazer meus patacão?!» (1) Seria melhor tambem que desse parte ao juiz de auzentes que, em sua fazenda Boa Esperança, falleceu um velho deixando algumas cabeças de gado vaccum, e não guardar silencio; ainda

(1) Isso tem relação por vezes o velho Thomaz. Sr. Marques não se fic a aquelle velho. E um verdadeiro s'fanoz; e um cesto, rolo; festeja o sol que nasce, assim como o apredrejo no orco. E' um completo Alvarado.

melhor empregaria o tempo que desperdiça se, deixando a vida desregrada que leva, aconselhasse a André que pague a siza da compra de diversos escravos que fez, e... callar-se é melhor. Mas qual? esse padre é das Arabias.

Agora mesmo, dizem que, depois de decidir pelas armas a questão Estevão, vai visitar o pobre André, em quem pretende dar a ultima sangria; isto é trazer o resto do dinheiro que por ventura o velho ermita tenha ainda.

Deixo-te por agora, padre, porem voltarei de novo; hei de cantar-te a palinodia.

Denunciamos o padre José Marques da Rocha, que, sem licença, abandonou sua freguezia, pelo que deve ser punido por ter infringido o art. 157 do cod. crim.

Escaravelho.

Ao Mitrado de Campo-maior.

O Dr. Veras, os alferes Beltrand e Anfriso não descem a inscrever-se como socios de uma gente tão ignobil como o mitrado; a esphera em que girão todos sabem; pouco importa ao alferes Anfriso a gloria da descoberta que fez o mitrado, apresentando-o como filho de uma senhora infeliz, por sua condição, mas da qual nem elle nem ella teem culpa, maxime quando attender-se que deste mal muita gente se queixa!..

O alferes Anfriso, se quizesse, podia desenvolver nas vendas do mitrado o embrulho de pergaminhos dos seus titulos de envolta com os de seus amigos.

Apresentar-lhe-hia, por exemplo, o da avó do amaldiçoado Silvestre; o da mãe do ladrão embusteiro caxingó quasi semelhante ao da do senhor do sitio do meio, cujas chronicas são asqueirosas e tristes, e... de mais alguém!..

Faria o sol parar estupefato na vastidão do espaço para banhar de luz as trevas, onde jazem as tradições mais nefandas que se podem imaginar!

Mas com o alferes Anfriso, o Dr. Veras e alferes Baltrand, enviam o mitrado, e seus adeptos ao charco onde convivem.

Nos terrenos em que procuram combater não lhes convem pelear, entretanto se a isso os obrigarem—tenha paciencia Sr. Honorio Bonna!..

Até logo.

H. Vaccagorda.

13 de fevereiro de 1872.

Ao publico.

O dever do homem de bem me faz vir a improu para justificar-me de uma falta involuntaria que cometti, em ter assignado uma representação que me foi apresentada pelo Sr. Antonio Ribeiro Soares, a titulo de que era, para ser eleito o presidente da camara; e por não simples seu pedido assignei, mas hoje que tenho perfeito conhecimento, de que tudo isto foi para desmoralisar os actos do Exm. Sr. Dr. Sousa Leão, protesto portanto pelo meu procedimento, pois é devido elle ao supplicante acima mencionado. Do que peço ao Sr. redactor que faça publicar este meu protesto.

Theresina, 24 de fevereiro de 1872.

Manoel Garibaldi Pereira Campos.

Cuidos, 12 de fevereiro de 1872.

Como tivesse lido no jornal—Patria—um annuncio cobrando-me, e de outros muitos, os dizimos que era dever, sou obrigado esclarecer-me com a publicação dos recibos infra, do encarregado do Sr. capitão Manoel Thomaz.

Ulysses José de Aguiar.

Recebi do Sr. capitão Ulysses José d'Aguiar a quantia de oito mil reis, de avós dos dizimos de 1865 a 1866 do municipio de Theresina, de sua fazenda—Carnalubas—ficando o dito senhor de entregar-me um boiote da mesma era por todo mez de janeiro.

Panorama, 4 de outubro de 1870.

Francisco Machado.

Recebi do Sr. Ulysses José de Aguiar um boi, que estava ao arrematante capitão Manoel Thomaz dos dizimos de gado de 1865 a 1866, cujos dizimos via receber em mez do outo-

bro de 1870, e convencionei com o mesmo... sendo só os avós e 85000 reis; agora, p... foi que pude vir, tudo isto fiz sciente aos... Miguel Borges e Manoel Thomaz, e es... tranho o procedimento d'esses senhores co... brarem do Sr. Ulysses no annuncio que fize... ram!

Cuidos, 8 de fevereiro de 1872.

Francisco Machado.

Ao Sr. Sanchão F. de Mendonça.

Escritor de orphãos de Campo-maior.

Não entendo a linguagem dos alcouces e... fhenos sei defender-na de arguições calum... niosas, feitas nas trevas!

Se quer conhecer-me de uma vez por todas... venha para a imprensa: é aqui que os homens... de bem disputam seus direitos; é aqui que... poderá conhecer si um bebado tem criterio, e... pôde pulverisar um cathetico.

Se em sociedade jamais tem a gente de ou... tra ordem, é natural que as suas contrações... de physico não me assombrem!

Fiquem de parte os principios politicos que... professa, e venha para a imprensa.

Venha logo; provoço-e solemnemente á luz... dos homens, com quem hei de chegar a evi... dencia do que o senhor é e vale.

A nossa advocacia secreta, o nosso charla... tanismo medico, e até o nosso cartorio, ser... não-hão motivo de discussão bem seria!

Vaiuos, Sr. Sanchão; espera-o

L. de Paiva.

Campo-maior, 2 de fevereiro de 1872.

Os abaixo assignados, passageiros do vapor... Piahy em sua ultima viagem do porto da... Parnahyba e escalas para esta capital, penho... rados em extremo pela cordialidade, delicadeza... e consideração com que foram constantemente... tratados a bordo do dito vapor pelo seu digno... commandante, o Illm. Sr. André de Sousa Mi... randa e Silva, e mais officiaes, ao desembar... carem aqui julgam cumprir o mais grato dos... deveres vindo á imprensa, como ora o fazem... para testemunhar ao mesmo Sr. commandante... da maneira mais solenne possivel a gratidão... que lhe tributão; e offerecem-lhe, como fraca... retribuição do excellente tratamento que lhes... foi dispensado a bordo do referido vapor os... seus fracos serviços—não só aqui, como em... qualquer outra parte onde por ventura se... acharem.

Theresina, 29 de fevereiro de 1872.

Benicio Ferreira de Sampaio.

Agésilau Pereira da Silva.

Urbano Emigdio Capibaribe.

Cecilio José Couto.

Jose Martins Teixeira.

João Evangelista da Silva Lindoso.

Alferez Cicero de Alencar Araripe.

José Manoel de Moura Veiga.

REVISTA SEMANAL.

Jury.—O de-la capital principiou a funci... onar no dia 19 do corrente. Segunda nos... consta muitos processos tem de ser submittidos... a julgamento na presente sessão.

Vice-presidente.—O Exm. Sr. tenente... coronel José Amaro Machado, na qualidade de... 4º vice-presidente, assumio a administração... desta provincia no dia 27 do corrente mez.

Em consequencia deixou as redes do gover... nança o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego Barros... Sousa Leão, que seja dito com franqueza, di... rigo os destinos desta provincia, com muito... fino, prudencia e illustração, durante o longo... periodo de pouco mais de um anno.

S. Exc. parte brevemente a tomar conta da... presidencia da provincia de S. Catharina, com... a qual nos congratulamos pela aquisição de... um administrador habil como o Exm. Sr. Dr... Sousa Leão; que alem do apreciaveis qualida... des particulares, é dotado como admin strador... de muita moderação, de esclarecida intelligen... cia e de moralidade a toda prova.

Desejamos que S. Exc. seja muito feliz na... provincia confiada aos s-us cuidados.

Ao Exm. Sr. tenente-coronel Machado que... hoje dirige o governo do Piahy desejamos... uma feliz administração, na provincia de que... é filho e que tudo tem a esperar do seo amor... a ella e das boas qualidades que o tornão re-

commendavel como cidadão, gerilmente esti... mado e considerado na provincia.

Noticias do Sul.—Celebrou-se o tratado... de paz entre o Brasil e o Paraguay, sob as se... guintes bases:

1.ª—Cessão de todo o territorio comprehen... dido na area, que vai até o rio Apa.

2.ª—Reconhecimento por parte do Paraguay... de toda divida de guerra que tem para com o... Brasil e que sobe a 360 milhões de pesos for... tes.

3.ª—O Brasil compromette-se a garantir o... Paraguay de qualquer aggressão quer estran... geira, quer intestina e para este fim o governo... imperial manterá um exercito por espaço de 10... annos no territorio da republica.

Esta noticia foi dada e logo commentada por... alguns periodicos hostilmente ao Brasil.

Boatos de guerra.—(Lê-se no Paiz) A... chegada do paquete correo o boato de que... o Brasil estava em guerra com a republica Ar... gentina e que para lá havião partido navios de... guerra.

Nada consta dos jornaes a este respeito.

—Um official do exercito, que veio para o... Maranhão, diz o mesmo jornal, diz não ser ofi... cial a noticia, mas que é certo haver-se exp... edido ordens para reunir forças de mar e de... terra.

Dr. Moscoso Junior.—Entrou no dia... 27 do corrente no goso de 3 mezes de licença... que na qualidade de secretario do governo... desta provincia, obteve da presidencia.

O illustre Sr. Dr. Moscoso retira-se com o... Exm. Sr. Dr. Souza Leão para fóra desta pr... ovincia.

A secretaria do governo fica privada de um... chefe habil e trabalhador, de um empregado... excellente a toda p ova.

Aquelles com quem servio estimavão-no... porque o Sr. Dr. Moscoso era de um trato fino... summamente lhano na repartição que perfeita... mente dirigio por mais de um anno.

Geralmente bem quisto nesta cidade o Dr... Moscoso não deixa entre nós desaffeição algu... ma.

Nós que o conhecemos de perto, que com... elle entretivemos estreitas relações de amisa... de, que apreciamos as bellas qualidades que o dis... tinguem, não podemos deixar de apertar a mão... com verdadeiro affecto em sua retirada desta... provincia; desejando-lhe na vida publi a uma... carreira feliz e brilhante, a que tem direito... por sua bella intelligencia, e pelos praticados... de que é dotado

Chegada.—Acha-se entre nós o Sr. cor... nel Francisco Felix Correia, abastado prop... riario residente no termo das Barras.

Este nosso amigo pretende ir a provincia do... Maranhão tratar-se dos encommodos que pre... sentemente está soffrendo em sua saude.

Desejamos-lhe completo e breve restabeleci... mento.

Outra.—O nosso estimavel amigo Dr... Agésilau Pereira da Silva acha-se entre nós... com sua Exmª familia.

Veio da Parnahyba gosar nesta capital de... uma licença de trez mezes que lhe foi concedi... da para tratar de sua saude.

Nós o complimentamos aff ctuosamente.

Ratoncero.—Um irmão da companhia... de olho vivo, aproveitando-se da ausencia do... honrado negociante desta cidade, José Antonio... de Magalhães, que se acha fóra desta capital... gravemente doente, deu-lhe um saque em casa... penetrando na loja pelo telhado das meias a... gas, com o auxilio de uma escada.

Os caixeiros da casa não derão fé do visitan... te noturno, por estarem dormindo em um com... partimento do edificio, separado e distante da... loja.

Felizmente o tal trapião contentou-se com... pouca cousa, pois nos dias que apenas carrega... ou um bocado de fazendas.

Não forçou gaveta alguma, e ao retirar-se... fechou a porta das meias aguas que fica por de... trás da loja e carregou a chave.

A policia procura-o e deseja muito velo a... luz do dia.

Fallecimentos.—No dia 22 do corrente... falleceu nesta cidade o capitão Firmo Antonio... Marques.

Era um cidadão geralmente estimado de... quantos o conhecão: seu genio docil, trito a... mo, quer com o rico ou pobre, marido exem... plar, amigo sincero e dedicado, e ainda mais... como empregado publico que era, s-loro cum... pridor dos seus deveres, erão qualidades que... muito o distinguão e o tornavam digno da es... tima de que gosava.

Contando cerca de 40 annos de idade dedi... cava-se esse bom cidadão, desde muito moço... aliás desde o começo desta cidade, a ensinar

(particularmente) as primeiras letras a mocida... de e com maior dedicacão á pobreza, de quem... pouco recebia em paga de seu incansavel tra... balho; tendo por este lado prestado valiosissi... mos serviços a humanidade. Era tal a sua de... dicacão pelo ensino, que mesmo durante a sua... prolongada molestia, só uns 4 dias antes do... seu fallecimento deixou de dar aula aos seus... discipulos, e até quasi a hora fatal de seu tris... te passamento se lhe ouvia tratar da sua es... colla (!)

O partido conservador perdeu no illustre fi... nado um membro dedicado a toda prova.

Nosso pezames a sua inconsolavel esposa... A terra lhe seja leve.

—Com o mais profundo pesar lamentamos... hoje a morte do joven Joaquim Ayres Cardoso... que se finou, ha poucos dias, na cidade da... Parnahyba, victima de febris perniciosas.

O finado era filho desta provincia.

Bem moço ainda, no principio da guerra... com o Paraguay, offerceo-se voluntariamente... para tomar parte nella, e eff ctivamente seguiu... desta provincia, segundo cremos, no posto de... 1º sargento.

Assistio a muitos combates, portando-se em... todos com denodada bravura, pelo que foi sem... pre elogiado e promovido com rapidez ao posto... de tenente honorario do exercito.

O peito nobre do joven Cardoso era ornado... de algumas condecorações, attestados valiosos... de serviços relevantes que prestou á sua pa... tria, que nelle perdeu um bravo defensor.

Uma lagrima sobre o seu tumulo e ao Altis... simo uma prece para que dê a sua alma des... canso eterno.

—Ainda no vigor dos annos, robusto e... cheio de muita vida, acaba de descer tambem... ao tumulo José Antonio de Magalhães, ex... cellente cidadão, pai de familia exemplar e ami... go devotado.

Era o finado filho de Portugal.

Residia ha muito tempo no Brasil e nesta... provincia casou-se com uma digna senhora... pertencente a uma excellente familia.

A morte de tão virtuoso cidadão, tem sido... geralmente sentida nesta capital, por todos... quantos conhecendo-o tiveram occasião de apre... ciar suas bellas qualidades.

Não podemos occultar a dor profunda que... temos sentido pelo passamento de José Anto... nio de Magalhães e é ainda sob essa impressão... dolorosa que enviamos a sua desolada consorte... e a toda sua familia nossos sinceros e cordiaes... sentimentos.

Sobre a lousa que hoje cobre seus restos de... pomos uma singela coroa de saudade; orvalha... da pelo mais sincero pranto.

E a terra lhe seja leve.

Arrematação.—Em hasta publica forão... arrematados os buis das fazendas nacionaes dos... departamentos de Nasareth e Piahy.

Este sem concorrentes a arrematação pelo... que derão pouco dinheiro sobre a avaliação

ANNUACIOS.

Despedida.

O abaixo assignado tendo se aggravado... mais os seus padecimentos dos olhos, re... solveu s guir viagem para a cidade da Par... nahyba, e por isso não lhe foi possivel des... pedir se dos seus amigos, e d'aquellas pes... soas que se dignaram visitalo; e aprovi... tando se deste meio, vem agradecer a to... dos em geral, e offerece seu diminuo... prestimo quer na dita cidade, ou na do... Maranhão, para onde seguirá breve, em... procura de recursos para os seus soffri... mentos.

Theresina, 22 de fevereiro de 1872.

Paulo Roberto Singlehurst.

O abaixo assigna-

do faz publico que admittiu para socio de sua... casa commercial, a seu cunhado João de Arau... jo Costa, cuja sociedade girará desta data em... diante sobre a firma de—Barros & Costa.

Theresina, 20 de fevereiro de 1872.

Ricardo Francisco Barros.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, morador na cida... de de Oeiras, tendo urgente necessidade de... liquidar seus negocios, avisa a todas as... pessoas que se acharem a dever-lhe, que

venham satisfazer seus debitos no prazo de... dous mezes a contar da data deste; no que... espera á maior pontualidade.

Oeiras, 28 de janeiro de 1872.

Anfriso José Avellino

Para a Quaresma

Manoel Raimundo da Paz & Irmão, recebe... ram hontem finissimos e modernos chapéus de... pello para homem; o que fazem sciente por... conhecimento d'aquellas pessoas que est... carecendo deste indispensavel objecto, f... palmente para os actos da

QUARESMA.

Theresina, 23 de fevereiro de 1872.

A's quatro e meia

h'ras da manhã do dia 6 do mez proximo... vir dourado, terá lugar na capella do estabe... lecimento de educandos, uma missa so... lemne, que os collegas e amigos do falle... do Antonio Alves Barbosa, mandam cele... brar em suffragio de sua alma.

Theresina, 23 de fevereiro de 1872.

Photographia.

PINTO DE SAMPAIO.

RUA DA GLORIA.

Retratos.

Todos os dias desde as 9 ho... ras da manhã até as 3 horas da... tarde.

Preços.

12 Retratos em cartões... de visita 125000
6 Ditos—idem 85000

Grupos conforme o njuste.

Retratos em ponto grande:

1 Retrato em quadro... dourado grande 255000

Albums, quadros, pas... septants 5

Quadro allegorico da... emancipação do... lemento servil de 1 1/2... palmo de tamanho. 35000

Garante-se um trabalho perfei... to, nitido e duravel, muito su... perior ao de todos os photogra... phos que até h je aqui tem tra... balhado, e a não ser assim dei... xerei de receber a paga do meu... trabalho.

Theresina, 20 de fevereiro de 1872.

Chegou

nova remessa de doce de burity e goyab... para a casa do Barateiro!

Franco Augusto de Moura.

Rapè Gasse a 1:500

na—Loja Economica.

A 320 reis a libra!

SABÃO MUITO BOM:

vende-se na—Loja Economica—de... Miguel Borgys.